

EMENDA ADITIVA N° 011/2010

AO PROJETO DE LEI N° 045/2010-Exec.

EMENTA:

Adiciona o § 5º ao art. 7º, constante no Projeto de Lei nº 045/2010, de autoria do Poder Executivo, que Institui no município de Santa Cruz do Capibaribe, a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, e dá outras providências.

TEXTO

Onde lê-se:

Art. 7º -

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 6º

Leia-se:

Art. 7º -

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º- A MEI aplica-se as normas que instituíram o Alvará Expresso Municipal;

§ 6º

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010.

ERNESTO LÁZARO MAIA
- Vereador -

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Vereador -

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- Vereador -